



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codema</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 282/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0215709344 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
FONTE 0215709344 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.300.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 283/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
<b>1.01.392.0094.1725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
<b>1.01.392.0095.2727 - TV CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Superintendência de Postura**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 13/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, resolve:

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
58144	BELMIRO XAVIER PESSANHA		10685	RUA NAGIB DAVID, 31, DONANA
136859	DIEGO DA SILVA MOORE E OUTRO	099.478.267-59	5720	RUA MANOEL LANDIN, DR, 342, PRQ ESWALDO M. DE MIRANDA
151336	EDILBERTO CARLOS ANSELMET DE SOUZA E S/M	570.286.307-06	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 66/68, COND. SONHO DOURADO
167085	EDILENE DE FARIA DOS SANTOS E OUTRO	949.868.437-53	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 37/39, VIVENDAS DO COQUEIRO II
138881	ELIUDNEY ROSA DA SILVA	071.555.687-83	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 332, PRQ IMPERIAL II
109314	ELIZA MITIKO ISEJIMA	996.666.188-34	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, DR, 1045/1049, FLAMBOYANT II
161034	ERONICE RIBEIRO MANHAES		35769	RUA F (RES. JOAO MARIA), 46, RESIDENCIAL JOAO MARIA
53126	ESPOLIO DE ELIANA DA SILVA DUNCAN E OUTRA	322.710.777-53	9407	RUA 13 DE MAIO,220, CENTRO
724	ESPÓLIO DE ESVADINITO JOSE DE ALMEIDA	424.188.017-72	167	RUA ADRIANO SOARES FARIA, 26, PRQ SÃO BENEDITO
224466	FATIMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	762.522.647-68	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, 22, PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO
154393	FERNANDA RANGEL DE ALMEIDA	094.777.077-16	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 329, PRQ IMPERIAL II
167065	FERNANDO SOLIMAR PEDRA	119.884.637-26	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 18/20, VIVENDAS DO COQUEIRO II
151328	FLAVIA SATURNINO DA SILVA PINTO	043.974.547-01	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 98/100, COND SONHO DOURADO
28452	GERALDA MARIA SIQUEIRA SCARDES DO AMARAL	616.936.697-49	28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, 133, PRQ TROPICAL
151333	HOTEL RANGEL CIFOLILLO LTDA	05.819.971/0001-81	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 78/80, COND. SONHO DOURADO
5333	IMOB. GUARUS LTDA	08.927.789/0001-32	990	RUA ANTONIO GOMES VIANA, 33/39, PRQ BARAO DO RIO BRANCO
34771	JAMILTON GOMES MACIEL	007.028.197-19	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 70/72, COND. SONHO DOURADO

58146	JORGE CHAGAS DE CARVALHO	406.241.377-91	10685	RUA NAGIB DAVID, 38/42, DONANA
171890	JORGE CHAGAS DE CARVALHO	406.241.377-91	170707	RUA VALIONCIO ALVES, 30/34, DONANA
58143	JOSE CARLOS PESSANHA E OUTROS		10685	RUA NAGIB DAVID, 27, DONANA
11443	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA DIAS	472.190.097-04	2101	RUA CALDAS VIANA, 108, PRQ TURF CLUB
109287	LUIZ ANTONIO VIANNA LOPES E S/M	000.759.047-48	26247	RUA ALTUERPIO SOARES YOUNG, 120/124, FLAMBOYANT II
149244	M. ABREU IMOB. LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 334, PRQ IMPERIAL II
138536	M. ABREU IMOB. LTDA	31.869.811/0001-57	33227	RUA LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, 247, PRQ IMPERIAL II
138763	M. ABREU. IMOB. LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 265/267, PRQ IMPERIAL II
132379	MARCOS ABREU IMOB. LTDA.	189.502.307-63	26221	RUA JOAO MANOEL DE ABREU, 420, PRQ IMPERIAL
132378	MARCOS ABREU IMOB. LTDA.	31.869.811/0001-57	26221	RUA JOAO MANOEL DE ABREU, 416/418, PRQ IMPERIAL
32579	MARCOS VINICIOS CARVALHO RODRIGUES	007.107.077-03	6271	RUA MIRANDA PINTO, 105/107, PRQ N. SRA, ROSARIO
23682	MARIA DOLORES FRANÇA BARBOSA	057.819.727-09	4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, 25, PRQ SÃO BENEDITO
140311	MARIA EUGENIA BARROS	302.041.867-49	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, 42/44, PRQ PRES JUSCELINO
138537	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	616.913.567-00	33227	RUA LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, 249, PRQ IMPERIAL II
151330	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJ. LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 90/92, COND SONHO DOURADO
151329	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJ. LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 94/96, COND SONHO DOURADO
151327	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJ. LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 102/104, COND SONHO DOURADO
151326	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJ. LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 106/108, COND SONHO DOURADO
41803	NILCEA MACHADO GOMES	014.619.797-65	7765	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 124/126, GOITACAZES
23684	NILDA GOMES COUTINHO DUARTE	028.352.597-59	4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, 29, PRQ SÃO BENEDITO
29219	NIVALDO MACHADO	189.194.997-72	5533	RUA MAESTRO LOURENCO SOARES, 265, PRQ DR. BEDA
53132	ORGANIZAÇÃO MPFC IMOVEIS LTDA	15.814.322/0001-41	9407	RUA 13 DE MAIO, 230/234, CENTRO
151334	PRISMA QUADROS E MOLDURAS LTDA	27.679.455/0001-31	34771	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 74/76, COND SONHO DOURADO
140335	QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.928.778/0001-84	3484	RUA FRANCISCA CARVALHO DE AZEVEDO, 119/123, PRQ PRES JUSCELINO
140334	QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.928.778/0001-84	3484	RUA FRANCISCA CARVALHO DE AZEVEDO, 113/117, PRQ PRES JUSCELINO
140333	QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.928.778/0001-84	3484	RUA FRANCISCA CARVALHO DE AZEVEDO, 107/111, PRQ PRES JUSCELINO
167068	RANIERE VIANA DA SILVA	079.352.807-03	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 30/32, VIVENDAS DO COQUEIRO II
109313	REGINA HELENA CARDOSO E OUTRAS	020.973.327-65	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, DR, 1039/1043, FLAMBOYANT II
167058	REGINALDO FERREIRA FRANCISCO	081.687.347-00	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 10/12, VIVENDAS DO COQUEIRO II
167066	RENE DE OLIVEIRA SALVADOR E OUTRA	814.462.177-87	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 22/24, VIVENDAS DO COQUEIRO II
46177	RENILTON RIBEIRO DA COSTA ESPINOSA	473.027.127-00	8435	RUA SÃO BENEDITO, 8, GOITACAZES

109321	RODRIGO JABER E S/M	017.651.147-48	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, DR. 1087/1091, FLAMBOYANT II
109322	RODRIGO JABER E S/M	017.651.147-48	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, DR. 1093/1097, FLAMBOYANT II
46178	S E B A S T I A O PESSANHA	623.715.337-34	8435	RUA SÃO BENEDITO, 10, GOITACAZES
53140	SPE2Z GLOBAL PREMIO FIELD OFFICERS EMPREENDIMENTOS S.A	13.416.101/0001-90	9407	RUA 13 DE MAIO, 242/256, CENTRO
167083	WAGNER DE AZEREDO MORAES	095.262.987-99	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 29/31, VIVENDAS DO COQUEIRO II

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Notificação de Infração 019/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000065	Amster Comércio de Bebidas Ltda -ME	19.224.430/0001-15	Rua Saldanha Marinho, 264 - Centro	R\$ 1.252,60

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Edital de Notificação de Veículos nº 15/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

**Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 03 (três) dias para as carcaças, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º, 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.**

- Veículo Ford/Escort, de cor Cinza, placa LJU 3674, que se encontra abandonado na Rua Alexandre Herculano – Jockey
- Veículo GM/Chevrolet, de cor Branca, placa KUE 5402, que se encontra abandonado na Rua Delfim Moreira, próximo ao número 20 – Parque Rio Branco
- Veículo IMP/Asia Towner, de cor Branca, placa LBO 0429, que se encontra abandonado na Rua Olavo Cardoso, próximo ao número 196 – Parque Tarcísio Miranda
- Veículo VW/Fusca, de cor Azul, placa KSF 7608, que se encontra abandonado na Rua Batista Lacerda, próximo ao número 36 – Parque Rosário
- Veículo IMP/Kia k2700, de cor Branca, placa MTJ 0577, que se encontra abandonado na Rua Almeida Barbosa, próximo ao número 116 – Turf Club
- Veículo VW/Fusca, de cor Cinza, placa KTW 5401, que se encontra abandonado na Rua Moreira Fraga, próximo ao número 47 – Parque Califórnia
- Veículo Ford/Escort, de cor Cinza, placa KQI 4390, que se encontra abandonado na Rua Raimundo Delminiano Padilha – Parque Califórnia
- Veículo Mercedes Benz/A160, de cor Azul, placa MRD 2000, que se encontra abandonado na Rua Alonzo Barreto Christie, próximo ao número 103 – Parque Santo Amaro
- Veículo Corcel, de cor Azul, placa KPA 0742, que se encontra abandonado na Av. Arthur Bernardes, próximo ao número 825 – Tarcísio Miranda
- Veículo Mercedes Benz, de cor Prata, placa JVK 5380, que se encontra abandonado na Av. Arthur Bernardes, próximo ao número 825 – Tarcísio Miranda

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº38/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 221.024-1/09, republicar a Portaria nº. 225/2015 de 26 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 03 de setembro de 2015, que republicou a Portaria nº 101/2008 de 25 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 19 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de outubro de 2007, em R\$ 1.667,06 (Um mil seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos), o provento mensal da SRª VÂNIA MARIA TELES MOREIRA, Professor I-20 horas, matrícula nº. 1946, aposentada conforme Portaria nº. 578/2007, de 08 de outubro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa e sete reais e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.667,06</b>	<b>Um mil seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 04 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº45/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 212.878-2/2011, republicar a Portaria nº. 009/2014 de 27 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 14 de fevereiro de 2014, que republicou a Portaria nº 001/2011 publicada em 04 de março de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010, R\$2.703,62 (Dois mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da SRª ELIZABETH AZEREDO SALEMA BESSA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I – 20hs "J" matrícula nº3047, aposentada conforme Portaria nº692/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, republicada em 09.02.2011, conforme portaria nº080/2011 de 25 de janeiro de 2011, com base no artigo 6º da FMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I – 20 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10.	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com art.31, II c/c art.63 da lei nº7345/2002.	R\$ 360,48	Trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.703,62</b>	<b>Dois mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria nº 552/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora a servidora LIVIA RODRIGUES LACERDA AZEVEDO, matrícula nº 34392, Médico III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 22/08/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 553/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor GUSTAVO FIGUEIRA FONTES, matrícula nº. 21216, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUIS CESAR RIBEIRO GOMES LEANDRO, matrícula nº. 4625153, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 23/07/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Procuradoria Geral do Município**


COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 4183/2017 (2017.115.004604-3-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município


COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 971/2019 (2019.115.00987-1-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

- 02011/19 Mara Rúbia Soares Borges – FMS
- 02253/19 Dalva Helena Ferreira Alves – FMS
- 03153/19 Aline Sales Nunes Santos – FMS
- 03311/19 Silvana Martins Ribeiro Lopes – FMS
- 03374/19 Lia Jane Helena Martins – FMS
- 04089/19 Lúcia Regina Gomes Machado Rangel
- 04121/19 Ana Maria Barcelos Gomes
- 04123/19 Nara Conceição Andrade Cabral Muniz
- 04235/19 Cátia Barcelos Ramos
- 04255/19 Conceição de Maria Azevedo dos Santos
- 04300/19 Leonardo Linhares
- 04327/19 Redson Kimbley Pereira
- 04394/19 Roseleni da Silva Machado
- 04397/19 Raquel de Abreu Souza
- 04790/19 Janete das Neves Amaral Salles
- 04797/19 Carine Gomes e Sousa Assis Garcia
- 04818/19 Diego Gervazio de Azeredo Rangel
- 04858/19 Antônio Salim Khouri
- 04859/19 Antônio Salim Khouri
- 04895/19 Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha
- 04921/19 Tânia Márcia Alves Rangel
- 04932/19 Gislane Nunes Leitão

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

- 01613/19 Leila Vares de Almeida
- 04786/19 Rodrigo Pessanha Batista
- 03400/19 Bruno Machado Xavier – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/09/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

- 01820/17 Regilda Gama da Silva
- 01090/18 Roseli Paiva Azevedo
- 00403/19 Rosângela Ferreira da Silva – FMS
- 02130/19 Danielle Pessanha de Souza – FMS
- 03121/19 Cláudia Márcia Pedro Francisco – **Replicado por ter saído com incorreção**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

- 02954/17 Laura Matos Dutra
- 03133/19 Maria da Glória Ribeiro da Silva
- 03530/19 Américo Miguel Giacomini Junior

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/09/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Edital nº 013/2019 D.A.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- EDSOM M DOS REIS ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111079
- 2- MARIO FERREIRA CASCAO – CIRCO – ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 99585
- 3- PLAY KID DIVERSÕES LTDA – EPP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 86027
- 4- CONSTRUTORA R M R B LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56570
- 5- ARI PESSANHA MONTEIRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60529
- 6- M O ALVES & CIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66948
- 7- EDSOM M DOS REIS ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111080
- 8- UILTON DO NASCIMENTO ALMEIDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105062
- 9- FIRMO SABINO E LESSA ADVOGADOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70530
- 10- ANTONIO MANOEL CORRÊA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109439
- 11- JAMES ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108888
- 12- CENTRO EDUCACIONAL ELINA CHAGAS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112390
- 13- ROPPHEN IMOB COM E REP LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57700
- 14- LS TELECOMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83361
- 15- MARCIO DOS SANTOS BRAGA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109494
- 16- L J S FIGUEIREDO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 102900
- 17- MOISEIS PESSANHA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58825
- 18- HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9003165
- 19- MEDTANUS CLINICA ESTE. OFTALMO E NEUROCI. LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70582
- 20- REYNALDO DIAS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 51400
- 21- DANIEL MORAES TERRA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58246
- 22- P H SANZ MENDONÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57031
- 23- F CAETANO MIRANDA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69187
- 24- BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82759
- 25- GUMARÃES GIMENES ENGENHARIA LTDA-ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67037
- 26- ELIZIO CHAGAS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67050
- 27- GILDO DA SILVA FARIA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 85860
- 28- CTIS TECNOLOGIA S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67267
- 29- JG NSF SILVA CONSTRUTORA EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108588
- 30- JOAO BATISTA SANTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 85867
- 31- PAULO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49652
- 32- CANNES VEÍCULOS PEÇAS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111530
- 33- A DE OLIVEIRA BARROS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100526
- 34- ANTONIO MANOEL CORREA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 85851
- 35- R RIBEIRO MOREIRA BAR E RESTAURANTE EIRELI – ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 116082
- 36- LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83247
- 37- MCR ECO ENERGY SOLUTIONS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 120766
- 38- GAVEA GOURMET LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110964
- 39- C A R DE SOUZA MONTAGEM E OPERAÇÕES INDUSTRIAIS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110835
- 40- NUTRINDO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 59691
- 41- RITA DE CASSIA VICENTE CARNEVALE – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49623
- 42- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURBOMAQUINAS E GESTÃO DE ATIVOS – ABTBM – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112260
- 43- DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9002743
- 44- GIKOVATE REPRESENTAÇÕES E CORRETORA DE SEGUROS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108003
- 45- KÊNIA CARVALHO CAVALCANTE – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110450
- 46- ANA CAROLINA LOPES MATOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111034
- 47- ROBERTA BERNARDES ANTUNES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108563
- 48- CIRO GARCEZ DE CASTRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110163
- 49- ATIVO LOGISTICA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103111
- 50- BRAZÃO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110312
- 51- MUNIZ MANHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67892
- 52- GISELLE SILVA GUZZO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112070
- 53- LIVIA SANTOS CESARIO VICTER – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1129618

- 54- PRISCILA SALES RANGEL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114220
- 55- R G I ESTACIONAMENTO LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68543
- 56- CLEBER DE SOUZA JASSUS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55189
- 57- FERNANDO RIBEIRO BARBOSA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56778
- 58- LIVIA MARIA D EALVARENGA AZEREDO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº114135
- 59- CELESTE MARIA DE SOUZA MACHADO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70539
- 60- FLAVIA PAES CAMPOS DE SA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105007
- 61- GUILHERME DA SILVA PEREIRA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62664
- 62- LUIZ ANTONIO VENANCIO PETRUCCI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24800

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0115/2019  
 PROCESSO Nº. 2019.177.000005-1-PR  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATADA: **AGRO-VALE MURIAE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI.**  
 CNPJ Nº. 22.865.897/0001-59  
 OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de empresa especializada para revisão obrigatória pelo fabricante/ autorizada, visando aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica de 05(cinco) tratores agrícolas.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)  
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
 PRAZO: 05 (cinco) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Agricultura  
Robson Correa Vieira

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: **0186/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 013/2019.  
 PROCESSO: 2019.099.000059-1-PR.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar para Hemocentro Regional e unidade de coleta móvel pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.  
 CONTRATADA: **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
 CNPJ (MF) sob nº.: 39.702.519/0001-57.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.748,50 (Nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: **0189/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 009/2019.  
 PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
 CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**  
 CNPJ (MF) sob nº. **73.008.682/0001-52.**  
 VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
 PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: **0195/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 013/2019.  
 PROCESSO: 2019.099.000059-1-PR.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar para Hemocentro Regional e unidade de coleta móvel pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.  
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**  
 CNPJ: 30.110.332/0001-90.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.961,60 (Onze mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: **0199/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2018.  
 PROCESSO: 2018.099.000087-3-PR.  
 OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20(vinte) litros, para atender a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, através do processo nº. 2018.045.000144-P-PR, do Fundo Municipal de Saúde, órgão gerenciador, conforme descrito nos anexos I e VIII.  
 CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**  
 CNPJ: 20.415.050/0001-47.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.016,07 (doze mil e dezesseis reais e sete centavos).  
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: **0200/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019.  
 PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
 CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 02.956.455/0001-00.  
 VALOR TOTAL: R\$ 226.560,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
 PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: **0201/2019.**  
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019.  
 PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
 CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 02.956.455/0001-00.  
 VALOR TOTAL: R\$ 64.828,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
 PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**CRIA AS ORDENS DE SERVIÇO OPERACIONAIS CENTRO X TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO TRONCO-ALIMENTADOR E VICE-VERSA, DEFINE QUANTITATIVO DE COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar e fiscalizar os serviços de transporte coletivos de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** A CRIAÇÃO DO SISTEMA ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CUJA FINALIDADE É SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS CIDADÃOS, ATUANDO DE FORMA ALIMENTADORA AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS, DENTRO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 8.886/2018;

**CONSIDERANDO** que, para o eficaz funcionamento do sistema alimentador de passageiros, tornou-se necessária a criação dos terminais de integração, proporcionando a ligação entre a área central do Município e os distritos;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público municipal, por meio do IMTT, tem a incumbência de promover o contínuo aperfeiçoamento do Serviço Alimentador e de todos os demais serviços de transporte público de passageiros do Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal n. 8.886/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR**, excepcionalmente, as Ordens de Serviço Operacionais e estabelecer seus respectivos quantitativos de coletivos, a serem operadas pelas concessionárias de transporte coletivo, na seguinte disposição:

**TERMINAL "A" X CENTRO**

**KM IDA E VOLTA:** 12 KM  
**QUANTITATIVO HORA DE PICO:** 10 COLETIVOS  
**QUANTITATIVO ENTRE PICO:** 08 COLETIVOS  
**OPERADOR:** CONSÓRCIO UNIÃO  
**ITINERÁRIO:** terminal "A", Avenida 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária, Avenida Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa, Terminal Luis Carlos Prestes e vice-versa.  
**HEADWAY (INTERVALO):** Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.



**TERMINAL "B" X CENTRO**

KM IDA E VOLTA: 12 KM  
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS  
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS  
OPERADOR: CONSÓRCIO UNIÃO  
ITINERÁRIO: terminal "B", Avenida 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária, Avenida Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa, Terminal Luis Carlos Prestes e vice-versa.  
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

**TERMINAL "C" X RODOVIÁRIA**

KM IDA E VOLTA: 16 KM  
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 10 COLETIVOS  
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 06 COLETIVOS  
OPERADOR: CONSÓRCIO PLANÍCIE  
ITINERÁRIO: terminal "C", BR 101, Rua Souza Mota, Rua Lindolfo Fraga, Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária.  
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

**TERMINAL "D" X RODOVIÁRIA**

KM IDA E VOLTA: 14 KM  
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS  
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS  
OPERADOR: CONSÓRCIO PLANÍCIE  
ITINERÁRIO: terminal "D", BR 356, Rua Tenente Antonio Joaquim, Rua Lindolfo Fraga, Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária.

**TERMINAL "E" X CENTRO**

KM IDA E VOLTA: 12 KM  
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS  
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS  
OPERADOR: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
ITINERÁRIO: terminal "E", RJ 158, Avenida Presidente Vargas, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Avenida Helion Póvoa, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária.

**TERMINAL "F" X CENTRO**

KM IDA E VOLTA: 07 KM  
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 05 COLETIVOS  
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 03 COLETIVOS  
OPERADOR: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
ITINERÁRIO: terminal "F", BR 101, Av. Nilo Peçanha, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária.  
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

**Art. 2º** - Para fins desta Portaria, considera-se "hora de pico", o período compreendido entre 06:30 às 08:30; 11:30 às 13:30; e, das 17:30 às 19:00.

**Parágrafo único** - Os Terminais D e E, por se tratarem de regiões com menor densidade de passageiros, os intervalos deverão ser estabelecidos de acordo com a frequência do Sistema Alimentador, conforme orientação do IMTT.

**Art. 3º** - A critério do IMTT, e, com base nos critérios da pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e eficiência, os quantitativos de coletivo, seus operadores, bem como os itinerários e intervalos mencionados acima poderão ser alterados.

**Art. 4º** - Ficam as concessionárias cientes de que todas as linhas atualmente operadas que passem pelos Terminais de integração deverão, obrigatoriamente, entrar no referido terminal, para ofertar aos passageiros opções de integração. Ficam alteradas todas as ordens de serviço já existentes para atender ao disposto neste artigo.

**Parágrafo único** - O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a suspensão da ordem de serviço.

**Art. 5º** - Ficam as concessionárias cientes de deverão iniciar os serviços constantes dessa portaria de maneira imediata, com prazo máximo de 48 horas para cumprimento do estabelecido, haja vista já operarem linhas nas áreas de cobertura dos Terminais, bem como pelo fato de que desde o início da operação do Sistema Alimentador, todas já vem operando nos referidos locais de integração.

**Parágrafo único** - O descumprimento do disposto nesta portaria, conforme caput deste artigo, ensejará a instauração de procedimento administrativo visando o Chamamento Público para outras empresas operarem as novas linhas, em caráter excepcional, até a realização de certame licitatório para concessão das referidas.

**Art. 6º** - As linhas criadas a partir desta portaria, terão suas tarifas de remuneração da prestação do serviço nos moldes da integração tarifária estabelecida pelo IMTT, uma vez que se tratam de linhas racionalizadas a partir do conceito de integração física, operacional e tarifária, conforme Lei Municipal n. 8.867/2018, especialmente em seus artigos 21 e 28.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França  
Presidente - IMTT

\* Publicada em edição do Diário Oficial do dia 23/09/2019.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a sessão para dar CONTINUIDADE ao Pregão Presencial nº 020/2019, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, antissépticos e soros raros para uso em tubo, para atender ao Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário da sessão de continuidade do certame:** 27 de setembro de 2019, às 11h (onze horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 08 de outubro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0029/2019**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as restrições orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, assim como, em atenção à recomendação da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis,

**R E S O L V E,** suspender a concessão de viagens até ulterior recomendação da Procuradoria Legislativa.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -

**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -

**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**AVISO PÚBLICO Nº 0012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que no dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 9 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Explanção do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/EXP/SMS/Nº 634/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**AVISO PÚBLICO Nº 0013/2019**

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **Considerando a aprovação do Processo nº. 1815/2019/SEC/CMCG, de autoria dos Vereadores Enock Amaral Oliveira e Paulo César Genásio de Souza,**

**R E S O L V E:**

a) - Designar o dia **30/09/2019 (segunda-feira), às 10h**, para a realização de Audiência Pública com a presença do Secretário Municipal de Saúde e sua Equipe, com a finalidade de discutir, informar, esclarecer e demonstrar as ações atuais e os planejamentos futuros para nossa cidade;

b) - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.,

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos, e

d) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1202 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Marcelo Calero Faria Garcia.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Marcelo Calero Faria Garcia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1203 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Brand Arenari.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Brand Arenari.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1204 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Luis Carlos Gomes.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Luis Carlos Gomes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1205 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. José Manoel Alves de Oliveira.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. José Manoel Alves de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1206 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista à Sr.ª Josiane Lima Borges Viana.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista à Sr.ª Josiane Lima Borges Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1207 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista à Sr.ª Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **IGOR GOMES DE AZEVEDO**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista à Sr.ª Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1208 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Paulo César da Silva Rodrigues.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ÁLVARO CÉSAR GOMES FARIA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Paulo César da Silva Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1209 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Roberto Uchôa de Oliveira Santos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Roberto Uchôa de Oliveira Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1210 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. João Paulino da Nóbrega Neto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. João Paulino da Nóbrega Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -

**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -

**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**PORTARIA Nº 0384/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** deferir o Processo Administrativo nº 0216/2019, para concessão de férias referente ao período aquisitivo de 05/08/2018 a 04/08/2019, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 23/09/2019, a servidora **EDNA MARIA BARBOSA BELARMINO BARRETO**, de acordo com o Artigo 73, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2019, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente da CMCG-

**PORTARIA Nº 0385/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** deferir o Processo Administrativo nº 0217/2019, para concessão de férias referente ao período aquisitivo de 18/08/2018 a 17/08/2019, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 16/10/2019, ao servidor **RODRIGO CESAR RODRIGUES SALES**, matrícula 02124, de acordo com o Artigo 73, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2019, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente da CMCG-

**PORTARIA Nº 0386/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** deferir o Processo administrativo nº 0205/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 30 (trinta) dias, ao servidor **Oswaldo Ramos Vieira**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 13/09/2019 com término em 12/10/2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

# Em Campos, o esporte é para todos

## Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



## DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)